



## **EDITAL 001/2021- CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - CEEDH**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Coordenação Executiva do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo, de acordo com a Lei Complementar Estadual Nº 830, de 05 de Julho de 2016, que cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017, que institui o **COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO – CEEDH-ES**, convoca as entidades e organizações da sociedade civil com atuação na área de Direitos Humanos interessadas a compor o CEEDH-ES, a se habilitarem, nos limites do presente Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo será regido por este edital visando habilitar entidades e organizações da sociedade civil que irão compor o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, de acordo com o artigo 2º, XIV da Portaria Nº 042 - R, de 28 de Setembro de 2017.

**1.2.** O processo seletivo é composto por 3 (três) etapas, a saber:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação;
- c) Homologação da habilitação.

**1.3.** O mandato dos membros do CEEDH-ES será de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução, mediante manifestação da entidade ou organização interessada.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

**2.1.** Para se inscrever e habilitar à participação no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES), as entidades e organizações da sociedade civil devem:

- I - Atuar na mobilização e/ou organização e/ou na promoção e/ou na defesa e/ou na garantia dos direitos dos direitos humanos com reconhecimento na área e na temática da educação em direitos humanos, com pelo menos, 01 (um) ano de atuação no Estado do Espírito Santo;
- II – Ter representação em no mínimo 01 (um) município do Estado do Espírito Santo.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão feitas única e exclusivamente on-line por meio de preenchimento integral de formulário digital disponível no site institucional da SEDH, <https://sedh.es.gov.br/educacao-em-direitos-humanos>

**3.2** Para a inscrição serão requeridos:

- a) Nome completo da entidade e organização da sociedade civil;
- b) CNPJ, caso tenha;
- c) Nome completo do representante legal da entidade ou organização social;
- d) CPF do representante legal;
- e) Envio de arquivo digital com a imagem da carteira de identidade do representante legal da entidade ou organização social;
- f) Endereço, e-mail e telefone da entidade ou organização da sociedade civil;
- g) Breve descrição das atividades desenvolvidas pela entidade ou organização;
- h) Indicação de um representante titular com: nome completo, CPF, telefone e e-mail;
- i) Envio de arquivo digital com a imagem da carteira de identidade do representante titular indicado;
- j) Indicação de um representante suplente com: nome completo, CPF, telefone e e-mail.
- k) Envio de arquivo digital com a imagem da carteira de identidade do representante titular indicado;
- l) Envio de arquivo digital com carta de manifestação de interesse da participação no CEEDH-ES (conforme modelo no Anexo I);

### 4. DAS VAGAS

**4.1.** Na composição do CEEDH-ES não há restrição quanto ao número de entidades ou organizações da sociedade civil (organizações sem fins lucrativos ou coletivos) que manifestarem interesse em participar.

### 5. DA SELEÇÃO

**5.1.** A seleção é de caráter permanente e as inscrições das entidades ou organizações da sociedade civil poderão ser feitas a qualquer tempo na vigência deste edital.

**5.2.** A habilitação será feita pela Coordenação Executiva do CEEDH-ES após conferência quanto aos requisitos exigidos por este edital.

**5.3.** A Coordenação Executiva poderá solicitar à entidade ou organização inscrita maiores informações e/ou documentos. Caso as solicitações não sejam atendidas, a inscrição não será habilitada.

**5.4.** Uma vez atendidas todas as exigências deste edital, a Coordenação Executiva encaminhará à entidade ou organização ofício com a habilitação da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, à contar da data da inscrição ou da data de envio das informações e/ou documentos complementares que possam vir a ser solicitados.



**5.5.** A homologação das inscrições habilitadas ocorrerá na primeira Plenária do CEEDH-ES seguinte à habilitação da inscrição.

**5.6.** As entidades ou organizações habilitadas serão convidadas a participarem da Plenária em que ocorrerá a homologação das inscrições habilitadas.

**5.7.** A partir da homologação das entidades e organizações, seus representantes são automaticamente empossados e passam gozar de direitos e deveres perante o CEEDH-ES.

**5.8.** O resultado da homologação, com as respectivas representações, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (dio.es.gov.br).

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva.

**6.2.** Outras informações poderão ser obtidas diretamente na SEDH, por meio do telefone (27) 3636-1330, pelo e-mail [ceedh@sedh.es.gov.br](mailto:ceedh@sedh.es.gov.br), ou no site .

**NARA BORG**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO**

Coordenador Executivo do CEEDH-ES



ANEXO I – Modelo de Carta de Manifestação

**Carta de Manifestação de Interesse de representação no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_  
(nome completo do representante Legal) (número do RG)

e CPF \_\_\_\_\_, representante legal da/do \_\_\_\_\_,  
(número do CPF) (nome por extenso da entidade ou organização social e sigla)

estando ciente do Edital Nº XX, de xx, xxxxxxxx de 2021, de manifesto interesse interesse na composição deste entidade/organização junto ao Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES).

A/O \_\_\_\_\_, atua na(s) cidade(s) de \_\_\_\_\_ na defesa e/ou  
(nome da entidade ou organização) (cidade(s) em que atua)

promoção de direitos humanos no Espírito Santo desde \_\_\_\_\_. As principais atividades  
(mês e ano de início das atividades)

desenvolvidas são : \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

(elencar as principais atividades realizadas)

Neste ato, indicamos para representar-nos:

Titular: Nome Completo \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Suplente: Nome Completo \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
(cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)